

MÁRIO SANTIAGO DE CARVALHO  
Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

## Sobre o Projecto do *Tractatus de productione creaturæ* de Henrique de Gand

0. Uma maneira possível de se responder à pergunta «O que é a filosofia na Idade Média» passa por ver o modo como ela era feita<sup>1</sup>. «Como se faz filosofia na Idade Média?», eis uma maneira de perguntar muito próxima do modelo pragmático que em filosofia quer substituir a alegada «miséria» do essencialismo. Saudamos, no entanto, o tema do Congresso, uma vez que a pergunta genérica, «O que é a filosofia?», depois de Ortega y Gasset, de Deleuze e Guattari, de Philonenko, de P. Hadot, etc.<sup>2</sup>, esperava uma indagação mais restrita, que olhasse de frente para a Idade Média. Isto, naturalmente, não implica ignorar trabalhos como os de E. Gilson, de P. Vignaux, de J. Aertsen ou de A. de Libera<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> Este texto é uma versão mais alargada da Comunicação que apresentámos em Erfurt (República Federal da Alemanha), em Agosto de 1997, no 10. Internationaler Kongreß für mittelalterliche philosophie (S.I.E.P.M.), «Was ist Philosophie im Mittelalter?», sob o título *On the Project of the 'tractatus de productione creaturæ' of Henry of Ghent*.

<sup>2</sup> ORTEGA Y GASSET, J., *¿Qué es filosofía?* (Madrid 1958); DELEUZE, G & GUATTARI, F., *Qu'est-ce que la philosophie?* (Paris 1991); PHILONENKO, A., *Qu'est-ce que la philosophie? Kant et Fichte* (Paris 1991); HADOT, P., *Qu'est-ce que la philosophie antique?* (Paris 1995).

<sup>3</sup> Cf. GOURIS, W., «Éthique et métaphysique? Le rôle de la pensée d'Eckhart dans le débat sur le propre de la philosophie médiévale» *Recherches de Théologie ancienne et médiévale* 62 (1995) 226-254; FOLLON, J.; McEVOY, J., «Apologie de la pensée médiévale», in ID., *Actualité de la Pensée Médiévale* (Louvain-la-Neuve 1994); ROSEMANN,

Tomando uma temática de importância filosófica medieval indesmentível — a questão da (possível) eternidade do mundo —, um autor que sobre ela muito reflectiu — Henrique de Gand — e examinando o modo como ele abordou textualmente aquela questão, que resposta poderemos dar à pergunta «o que é filosofia na Idade Média?»

1. Nos finais do século XIII, sempre por causa da condenação de 1277, a questão da possível eternidade do mundo era de grande actualidade. Dado que pelo menos dezoito artigos condenados em 1277 afirmavam a eternidade do mundo, e dado que Henrique de Gand pode ter feito parte de uma comissão especializada mandada constituir pelo Bispo Tempier, é importante o estudo da sua opinião sobre o tema de uma possível eternidade do mundo. Pela minha parte, e na sequência de uma tese de R. Macken, já pude examinar essa opinião tal como ela ficou expressa no *Quodlibet I* e na *Lectura*<sup>4</sup>. Também já abordei, noutra ocasião, as várias interpretações que os estudiosos modernos têm dado à tese de Henrique de Gand<sup>5</sup>.

Faltava ainda esboçar aquilo que o Doutor de Gand nunca escreveu sobre a temática, mas tinha intenções de fazer. É nessa direcção que pretendemos avançar neste momento. E dizemos «pretender avançar» porque ainda é cedo para se poder traçar de modo integral o quadro desse propósito. Só quando os volumes da *Summa* estiverem todos editados é que teremos um quadro completo.

Em favor desta nossa intenção, também poderíamos evocar (como contraponto ao pragmatismo) a afirmação de Aristóteles, segundo a qual para

P. W., «Pourquoi et comment étudier la philosophie médiévale aujourd'hui», *Freiburger Zeitschrift für Philosophie und Theologie* 43 (1996) 19-29; GRACIA, J. J. E., «Medieval Philosophy and the Transcendentals: Aertsen's Characterization of medieval Thought and Thomistic Metaphysics», *Recherches de Théologie et Philosophie Médiévales* 64 (1997) 455-463.

<sup>4</sup> CARVALHO, M. S. de, «*Creatura Mundi*». *Estudo sobre o contexto metafísico da argumentação de Henrique de Gand contra a possível eternidade do mundo (Quodlibet I, q. 7 -8)*, pro manuscripto (Coimbra 1994); *Henrique de Gand. Sobre a Metafísica do Ser no Tempo* (Lisboa 1996).

<sup>5</sup> CARVALHO, M. S. de, «The Problem of the Possible Eternity of the World according to Henry of Ghent and his Historians», *Henry of Ghent, Proceedings of the International Colloquium Louvain-September 1993* (Leuven 1995) 43- 70.

compreender as coisas é preciso vê-las no seu desenvolvimento<sup>6</sup>. Ora, o estado actual das publicações permite-nos trabalhar nos artigos 31-40, que pertencem, naturalmente, à secção «De Deo», e que de acordo com a datação de J. Gómez-Caffarena foram escritas entre finais de 1279 e 1281<sup>7</sup>.

2. A nossa hipótese de trabalho partiu de uma preciosa sugestão do Coordenador Geral dos *Opera Omnia*. No primeiro volume da *Summa* criticamente editado, baseando-se nas afirmações do autor, do género «infra» ou «infra de creaturis», o editor lançou a hipótese de uma reconstituição possível daquilo que o autor faria tentações de vir a escrever. Sugerindo que o teólogo medieval deveria ter na sua mesa de trabalho «um esquema ou tábua de matérias de toda a obra»<sup>8</sup> semelhante ou não à que se encontra na edição da *Lectura Ordinaria*<sup>9</sup>, R. Macken desejou, e realizou, uma colheita de reenvios à secção «De creaturis», tarefa depois prosseguida por G. Wilson<sup>10</sup>.

Partindo de tais listas, e da importância daquilo que Henrique de Gand compôs, no seu primeiro *Quodlibet*, sobre a possível eternidade do mundo, o que podemos dizer quanto ao texto que ele tinha intenções de escrever no princípio dos anos 80 na secção da *Summa* que não chegou a redigir? É preciso observar já três pontos: o primeiro diz respeito à necessidade de irmos mais longe na utilização do método preconizado pelos editores se quisermos propor um estado possível da questão: de facto, para além das referências do

<sup>6</sup> ARISTÓTELES, *Pol.* I, 2 (1252 a 24).

<sup>7</sup> Cf. GÓMEZ CAFFARENA, J., «Cronología de la 'Summa' de Enrique de Gante por relación a sus Quodlibetos», *Gregorianum* 38 (1957) 133; cf. MACKEN, R., «Étude Critique», in *Summa (Quaestiones ordinariae)*, art. XXXI-XXXIV. Edidit R. Macken. Cum Introductione generali ad editionem criticam *Summae* a L. Hödl, 1991; p. XLVII-LVII; WILSON, G., «Critical Study», in *Summa (Quaestiones ordinariae)*, art. XXXV-XL. Edidit G. Wilson, 1994, p. XXI.

<sup>8</sup> Cf. *Henrici de Gandavo Summa (Quaestiones ordinariae)* art. XXXI-XXXIV. Edidit R. Macken (HG00 27), Leuven, 1991, p. CXXVI.

<sup>9</sup> Cf. *Henrici de Gandavo Lectura ordinaria super Sacram Scripturam*. Edidit R. Macken, 1980, p. 49.

<sup>10</sup> Cf. *Henrici de Gandavo, Summa (Quaestiones ordinariae)* art. XXXV-XL. Edidit G. Wilson (HG00 28), Leuven, 1994, p. XXVII-XXVIII.

género «infra de creaturis» é preciso atender a todo o contexto em que essa referência aparece, avançando mesmo dentro do texto, o que nos dará informações importantes. Nada repugna, por exemplo, que toda uma importante secção da quaestio 7 do articulus 39 da *Summa*, parte dedicada ao estudo do «ordo successionis naturalis», pudesse ser copiada ou ampliada no momento de vir a escrever «De creaturis»<sup>11</sup>. O segundo ponto é que o teólogo flamengo voltou ao tema da possível eternidade do mundo em 1284 e em 1286, respectivamente nos *Quodlibet* VIII, qu. 9 e IX, qu. 17. O terceiro, é que, como é bem sabido, a solução que o autor preconiza em 1276 foi imediatamente considerada insustentável; críticas como as de Egídio Romano, Godofredo de Fontaines, entre muitos mais, não podiam deixar de obrigar Henrique de Gand a precisar o seu pensamento acerca da eternidade do mundo e da solução a dar-lhe<sup>12</sup>. No presente estudo, julgamos ter captado o eco de algumas dessas críticas.

No estado actual da questão editorial a resposta à pergunta feita acima parece-nos indicar duas vias principais. Uma seria de carácter metafísico, designadamente prendendo-se com a metafísica da possibilidade (§ 2.2.); a outra, de características polémicas, ainda de algum modo ligada à condenação de 1277 (§ 2.1.)<sup>13</sup>.

2.1. É patente que Henrique de Gand pensava em compor um tratado sobre o tempo. Nele se haveria de ler uma análise da mudança e das alterações, a partir da definição da *Physica* de Aristóteles<sup>14</sup>, e, com base em Agostinho, da relação tempo e «tendência contínua para o não-ser»<sup>15</sup>, além da sua dimensão «psicológica». Estas últimas, tinham sido duas linhas de força na argumentação do *Quodlibet* I. O provável tratado sobre o tempo, deveria

<sup>11</sup> Cf. HENR. de GAND., *Summa* art. XXXIX, q. 7 (ed. G. Wilson p. 242-243, 85-97).

<sup>12</sup> Cf. CARVALHO; M. S. de, «Para a História da Possibilidade e da Liberdade. João Duns Escoto, Guilherme de Ockham e Henrique de Gand», *Itinerarium* 40 (1994) 145-180.

<sup>13</sup> Cf. CARVALHO, M. S. de, «A 'Summa' de Henrique de Gand», *Revista Filosófica de Coimbra* 4 (1995) 439-449.

<sup>14</sup> Cf. HENR. de GAND., *Summa* art. XXXI, q. 1 (ed. R. Macken p. 5, 47 & 54).

<sup>15</sup> Cf. HENR. de GAND., *Summa* art. XXXI, q. 1 (ed. R. Macken p. 6, 75).

incluir ainda o estudo da sua natureza e bem assim da eviternidade, que se distingue daquele, além das aproximações e diferenças recíprocas entre eternidade, eviternidade e tempo<sup>16</sup>. Estaria também previsto o exame da estrutura ontológica do ser criado<sup>17</sup>, no qual, uma parte importante, deveria ocupar-se com as quatro ordens das criaturas. Ao nosso caso interessariam, em particular, o grau natural<sup>18</sup> e a ordem da sucessão natural; esta última, por exemplo, seria nuclear para a explicitação do tema tão polémico da anterioridade do não-ser em relação ao ser<sup>19</sup>.

Independentemente destes «tratados», nada nos impede de falar de um tratado autónomo «de productione creaturae»<sup>20</sup>. Ou precedido por um tratado «de emanatione creaturarum» ou com ele totalmente identificado<sup>21</sup>, esse tratado deveria concluir, como é natural, com a fórmula «Deus prima causa

<sup>16</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXI, q. 3 (ed. R. Macken p. 23, 34); *ibid.*, q. 2 (ed. R. Macken P. 13, 30-31 & 15, 92-93 & 16, 8-9, 22-23); cf. PORRO, P., *Forme e Modelli di Durata nel Pensiero Medievale. L' 'aevum', il tempo discreto, la categoria 'quando'*, Leuven, 1996 (sobre esta obra, vd. a nossa recensão in *Revista Filosófica de Coimbra* 7 (1998), 169-172).

<sup>17</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXIX, q. 2 (ed. G. Wilson p. 180): «Ut, cum in creaturis res non habeat ex se quod sit sua actualitas is esse, aut sua operatio, aut aliqua dispositio et proprietas in esse, sed omnia huiusmodi ponunt in numerum quodam modo cum re ipsa, et faciunt compositionem cum ipsa, ita quod ipsa ex se non est aliud illorum sed potius subiectum eius, ut in parte dictum est supra, et amplius declarabitur loquendo de creaturis...»; cf. ID., *ibid.* q. 4 in generalis.

<sup>18</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXIX, q. 7 (ed. G. Wilson p. 242): «Ordo gradus naturalis est in partibus universi, quemadmodum mundus secundum PHILOSOPHUM, XII<sup>o</sup> Metaphysicae, est unus ordine partium inter se et ad primum principium (...). A prima enim materia quae est in infimo in creaturis, usque ad primam formam separata, quae Deus est, omnia intermedia secundum gradus naturae ordinem habent supra gradum primae materiae, et citra gradum primae formae.»

<sup>19</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXIX, q. 7 (ed. G. Wilson p. 243): «Ordo successionis triplex est, scilicet successionis naturalis, situationalis et durationis. Primo modo est ordo inter non esse cuiuslibet creaturae et eius esse. (...) In ordine vero successionis naturalis prius est non esse uniuscuiusque creaturae quam eius esse.»

<sup>20</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXV, q. 7 (ed. G. Wilson p. 75): «...et videbitur amplius infra loquendo de productione creaturae.»

<sup>21</sup> Cf. HENR. de GAND., *Summa* art. XL, q. 7 (ed. G. Wilson p. 292, 72-73).

omnium»<sup>22</sup>, excluindo a possibilidade de o mundo ser eterno como só Deus é quer *a parte ante* quer *a parte post*<sup>23</sup>.

De acordo com o que lemos na quaestio 4 do articulus 36, Henrique de Gand tinha intenção de expor a opinião dos filósofos que defendiam ser o intelecto a causa das coisas. Esta opinião ligar-se-ia à discussão sobre a eternidade do mundo<sup>24</sup>. O diálogo seria estabelecido também em termos de ruptura, posto que se visam os *philosophi*, na acepção que esta designação tomará sobretudo a partir de Duns Escoto. Parece-nos depois que a pergunta acerca de um intelecto prático em Deus (que era o tema dessa quaestio da *Summa*) determinaria ainda uma maior clareza no esclarecimento da contribuição da vontade em todo este assunto. Tomada sob o prisma filosófico da «potentia» a solução poderia bem dividir-se na problemática da «potestas» (caso de Deus) e na da «possibilitas» (caso da criatura)<sup>25</sup>.

Henrique pretendia acima de tudorefutur aqueles filósofos que limitavam a potência divina<sup>26</sup>. A sua reivindicação, também retórica, de que se exige uma força infinita (infinita vigore) para uma intervenção *ex nihilo*<sup>27</sup>,

<sup>22</sup> HENR. de GAND., *Summa* a. XXXXIV, q. 1 (ed. R. Macken p. 164) : Deus est (...) prima causa omnium, ut exponendo est loquendo de creaturis.

<sup>23</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXI, q. 1 (ed. R. Macken p. 10): ...si mundus fuisset semper cum Deo et futurus esset, respectu tamen Dei non aeternus, sed temporalis dici deberet, quia variabilis est atque mutabilis.»

<sup>24</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXVI, q. 4 (ed. G. Wilson p. 109, 88- 89)

<sup>25</sup> Cf. HENR. de GAND., *Summa* art. XXXV, q. 4 (ed. G. Wilson p. 34, 1-5).

<sup>26</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXV, q. 6 (ed. G. Wilson p. 69): «Et contrarium erroneum est, quod sentiebant philosophi, qui ponebant quod primus motor nihil moveret impellendo in eo, sed solummodo motorem coniunctum, sicut amatum et desideratum, et secundum modum quo cognoscitur et consideratur ab ipso, et ideo, cum deficit a completa eius cognitione et amore, et modo finito comprehendit ipsum, finita velocitate movet ad se assimilandum ipsi. Quod omnino erroneum est, ut determinabitur loquendo de creaturis.»

<sup>27</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXVI, q. 6 (ed. G. Wilson, p. 47): «Si vero potentia Dei activa consideratur in respectu ad actum transeuntem extra, aut ergo est actus quo creatura producitur in esse (...). Actus ille primus est actus creationis. Nunc autem ita est in actibus eliciendis per potentiam activam agentis, quod, quanto actus magis distat a potentia passiva ordinata ad ipsum, tanto maior requiritur vigor in potentia agentis ad absolvendum illam potentiam, et ad educendum rem illam de potentia in actum. Verbi gratia, potentia qua glacies dissolubilis est ut liquefiat, minus distat ab actu liquefactionis, quam illa qua dissolubile est plumbum...»

deveria sobretudo envolver-se com algum pormenor quer na apresentação da posição dos filósofos que diziam que Deus age no tempo diminuindo a sua perfeição<sup>28</sup> quer na declaração de que o erro dos filósofos residia na ignorância do contributo da vontade como «causa rerum» ou «causa factionis»<sup>29</sup>. Como é sabido, desde o tempo da redacção da *Lectura ordinaria* que Henrique de Gand ligava directamente a defesa do necessitarismo àquela ignorância, mas a tónica sobre a especificidade da vontade em relação ao intelecto é cada vez mais acentuada<sup>30</sup>, designadamente contra uma eventual

---

<sup>28</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXV, q. 8 (ed. G. Wilson p. 74): «Respectus vero potentiae divinae ad productum extra se est ei quasi accidentalis, quia sine terminatione eius ad illud posset fuisse aeternaliter in prius, sicut fuit in ante, ante mundi creationem, et hoc sine omni diminutione perfectionis divinae vel perfectionis potentiae eius, licet de hoc aliter sentiant philosophi, ut videbitur loquendo de creaturis».

<sup>29</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXVI, q. 4 (ed. G. Wilson p. 109): «Igitur quaecumque Dei intellectus intelligit, ut sunt naturae et quidditates omnium rerum quae sunt aliquid per essentiam, et ea quae in eis sunt, et hoc non solum quoad species, sed etiam quoad infinita individua sub ipsis speciebus, nihil omnino determinat de agendis, ita quod, si aliquid agendum determinaret, illud naturali necessitate determinaret, ita quod nullo modo posset illud non determinare, quia intellectus eius non est consiliativus aut inquisitivus, unde, si Deus intellectu suo tamquam pratico determinasset ab aeterno mundum aliquando faciendum, de necessitate fuisset factus iuxta eius determinationem, maxime si sola intelligentia in ipso fuisset causa rerum, ut posuerunt quidam philosophi, secundum quod declarandum est loquendo de creaturis. Si enim non fuisset de necessitate facturus ipsum iuxta intellectus determinationem, hoc non potuit esse nisi propter voluntatem liberam volentem exsequi quod intellectus faciendum determinavit, ut sic intelligentia Dei per se non esset necessaria causa factionis, sed cum voluntate. Et tunc aut voluntas ipsa de necessitate consecuta est determinationem eius, ut dicebant philosophi, aut voluntas non de necessitate consecuta est determinationem intellectus. Quod si sic, tunc voluntas Dei etsi numquam fuit, potuit tamen quantum est de se, fuisse contraria determinationi intellectus, et non fuisse exsecuta in opus quod intellectus determinasset agendum, quod omnino impossibile est ponere Deo.» (O sublinhado é nosso.)

<sup>30</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXVI, q. 4 (ed. G. Wilson p. 110): «Scientia igitur vel intellectus Dei non determinat opus, neque sententiat aliquid de faciendo vel non faciendo; immo quantum est de se, aequaliter se habet ab aeterno ad ea quae Deus numquam erat facturus, et ad ea quae aliquando erat facturus, non magis unum eorum intelligendo quam alterum, nec magis determinando debere fieri vel non fieri aliquando in actu unum eorum quam alterum. Hoc enim determinat in ipso sola et mera voluntas, nec aliter intelligit operanda quam non operanda.»

componente prática do intelecto divino, que é recusada<sup>31</sup>. Na quaestio 5 do articulus 36 o autor alude às criaturas perspectivadas sob o prisma dos géneros dos inteligíveis. Mais uma vez o que sobressai é a contingência oposta à necessidade, à maneira de transcendentais disjuntivos, posto que a intervenção da livre vontade divina equivale sempre à efectivação daquilo que, no plano do intelecto divino, apesar da sua consistência ontológica de essência, é cognoscível já como efectivável ou não (isto é, como contingente)<sup>32</sup>. Há também aqui uma dimensão polémica pois o erro de alguns (aliqui) passava por pensar toda a intervenção do intelecto divino numa acepção natural, e portanto necessitarista, submetendo totalmente a vontade ao intelecto, em vez de uma acepção racional<sup>33</sup>.

---

<sup>31</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXVI, q. 4 (ed. G. Wilson p. 112): «... sed Deus mera voluntate sua operandum vel non operandum determinat, ut amplius exponi debet loquendo de creaturis. (...) In Deo autem intellectus nullo modo est primum principium operandorum ut causa propter quam fiunt, quia non praestituit vel praedeterminat operanda, sed solum est causa sine qua non, quia voluntas non potest determinare nisi quoquo modo cognita, et sic ipsa voluntas est per se et prima et immediata causa et ratio omnium operum quae extra fiunt a Deo circa creaturas.»

<sup>32</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXVI, q. 5 (ed. G. Wilson p. 126): «... mediante divina voluntate (...) determinat opus et productionem eorum in esse. Cum enim res creaturae ex certitudine essentiae suae, quae est absolute id quod est per essentiam, non determinat sibi esse neque non esse (...) ex immediato intellectu divinae essentiae, quae est ratio idealis ex se solummodo naturae et essentiae creaturae ut res est, non sub ratione qua existens aut non existens nisi mediante determinatione voluntatis, qua res habet determinari ut producat in esse vel non, non potest intelligere determinate aliquid eorum intelligibilium, mediante autem voluntate divina determinante fienda et non fienda, intellectus divinus de singulis rebus creaturarum non solum ratione certitudinis suae in essentia, sed etiam ratione qua sunt fiendae vel non fiendae, intellectum certum habet et determinatum, sicut circa eadem et determinatam voluntatem, eo quod perfecte perscrutatur totam potentiam voluntatis suae, et omnes rationes determinationis eius circa fienda vel non fienda (...) Et ideo, sicut voluntas Dei ea quae determinavit fienda, potuit non determinasset, et e converso, consimiliter et intellectus Dei quae scit et scivit fienda, potuit non scire vel non scivisse fienda.» ID., *ibid.* (p. 129, 76-82).

<sup>33</sup> HENR. de Gand., *Summa* art. XXXVII, q. 2 (ed. G. Wilson p. 157): «...aliqui hoc ponunt, quoniam omnis operatio divini intellectus naturalis est, unde, si quid operandum determinaret, naturaliter et necessario determinaret, nec posset aliter determinare, quare, cum voluntas, determinata a ratione, necessario sequitur ipsam, Deus necessario vellet quaecumque vellet...»



Somos contudo levado a crer que o autor não se deixa absorver pela faceta polémica. Neste aspecto é significativo que numa primeira fase da redacção o autor ainda aludia à intervenção de Tempier (quidam articulus episcopalis), mas que essa referência foi posteriormente apagada<sup>34</sup>. Além disso, continuando de alguma maneira a dimensão concordista que se lhe reconhece em 1276<sup>35</sup>, ele insiste também nos aspectos partilháveis entre filósofos e cristãos. Pensamos, designadamente, na atribuição a Deus de um poder infinito<sup>36</sup>.

A verdade porém é que, conforme dizia P. Porro<sup>37</sup>, em 1284 o esforço do autor vai menos no sentido de sublinhar quais os pontos de concordância entre cristãos e filósofos e mais no sentido de deixar bem claro como a tese de Aristóteles não pode legitimar a defesa de uma possível eternidade do mundo. Em rigor uma atitude não exclui a outra. O seu texto parece ter em mira o diálogo com os teólogos cristãos eventualmente eternalistas. Ora, é aqui que uma quaestio da *Summa* nos esclarece alguma coisa quando nela se lê que o Filósofo não conhece realmente a Criação. De facto, num longo exame dedicado à potência de Deus e sua infinitude, no qual dominam concepções físicas de Aristóteles, se descobre que a falha dos filósofos é dupla, de acordo com Henrique. Se eles, mormente Aristóteles<sup>38</sup>, foram capazes de ver como a potência de Deus é infinita, erraram porém no que diz respeito à natureza e substância do primeiro princípio e também quanto à ignorância sobre as causas eficiente e final<sup>39</sup>. Somos de parecer que, desde que invertida, isto é, se tomada pelo prisma da criatura, uma parte muito significativa do texto da questio 6 do articulus 35 da *Summa*, onde abundam referências importantes às várias modalidades da criação, deveria reaparecer no *Tractatus*

<sup>34</sup> Cf. HENR. de GAND., *Summa* a. XXXI-XXXIV, p. 119 apparatus criticus; cf. MACKEN, R., «Les Corrections d'Henri de Gand à sa Somme», *Recherches de Théologie ancienne et médiévale* 44 (1977) 55-100; cf. HISSETTE, R., *Enquête sur les 219 articles condamnés à Paris le 7 mars 1277* (Louvain-Paris 1977) 53-55.

<sup>35</sup> Cf. HENR. de GAND., *Quodl.* I, q. 7-8 (ed. R. Macken, p. 32, 31-34).

<sup>36</sup> Cf. HENR. de GAND., *Summa* art. XXXV, q. 6 (ed. G. Wilson p. 44, 35-37 e p. 61, 36-38).

<sup>37</sup> PORRO, P., «Possible ex se, necessarium ab alio. Tommaso d'Aquino ed Enrico di Gand», *Medioevo* 18 (1992) 231-273.

<sup>38</sup> Cf. HENR. de GAND., *Summa* art. XXXV, q. 6 (ed. G. Wilson p. 60, 12- 15).

<sup>39</sup> Cf. HENR. de GAND., *Summa* art. XXXV, q. 6 (ed. G. Wilson p. 44, 35-41).

que nunca chegou a escrever. Há inclusivamente uma passagem dessa quaestio, em que se levanta um argumento contra a infinitude do poder de Deus com base na limitação da criatura que podia legitimamente ser reproduzido no futuro *Tractatus*<sup>40</sup>. Está aqui um prisma essencial para a tese de Henrique: porque a natureza e a substância da criatura é limitada quer na duração quer na operação (de facto, dado que ela é não-ser<sup>41</sup>), muito mais se evidencia por isso a infinita potência do Criador. Segundo o autor, isto implica uma significativa alteração na concepção da acção de Deus em relação à antiga concepção dos filósofos: se estes viam um sinal da infinitude na infinitude do tempo, os cristãos vêem esse sinal no facto de o não-ser chegar a ser<sup>42</sup>.

Se estas observações visam teólogos cristãos, que tinham, na opinião do Gandavense, uma concepção da criação eventualmente imprópria, percebe-se que haja, para além da exigência sentida em conceber com a correcção necessária a infinidade divina ou a distância entre Criador e criatura, um outro tema importante para o autor: o da persistência dos seres criados mediante o que denominou «*actus conservationis et gubernationis creaturarum*»<sup>43</sup>. Também aqui nos deparamos com um tópico do *Quodlibet* I, o da diferença entre criar e conservar<sup>44</sup>, tópico posteriormente relacionado de forma explícita com a teoria da relação ou, melhor dizendo, matéria que Henrique sujeitará a retractação, no *Quodlibet* IX, num sentido que assinala a perpétua indagação do teólogo sobre a maneira de caracterizar a *Creatio*<sup>45</sup>.

<sup>40</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXV, q. 6 (ed. G. Wilson p. 61, 42 s.)

<sup>41</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXI, q. 1 (ed. R. Macken p. 6): «...quaelibet creatura, quantum est de se, continue tendit in non esse, quia de nihilo est, ut declarari debet loquendo de creaturis...»

<sup>42</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXV, q. 6 (ed. G. Wilson p. 62): «Quare, cum philosophi arguebant infinitatem primi motoris ex hoc quod animadvertiebant ipsum posse movere primum mobile tempore infinito, multo fortius nos catholici arguere debemus eius infinitatem ex hoc, quod res producit in esse per infinitam distantiam, scilicet ex non esse.»

<sup>43</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXV, q. 6 (ed. G. Wilson p. 50, 94-95).

<sup>44</sup> Cf. HENR. de GAND., *Quodl.* I, q. 7-8 (ed. R. Macken p.37).

<sup>45</sup> Cf. HENR. de GAND., *Quodl.* IX, q. 1 (ed. R. Macken p. 13-14); cf. DECORTE, J., «Studies on Henry of Ghent. The Relevance of Henry's Concept of Relation» *Recherches de Théologie et Philosophie Médiévales* 64 (1997) 235.

Ora, enquanto para Tomás de Aquino, por exemplo, há criaturas (anjos e corpos celestes) desprovidas de possibilidade intrínseca de corrupção, a perspectiva de Henrique, que estende a possibilidade a toda a criatura sem excepção, teria de sublinhar ainda mais a intervenção divina após a Criação. A ser assim, qualquer exame físico ou cosmológico, qualquer que seja a modalidade da geração em causa, pelo facto de vincar com radicalidade a temporalidade — o nada — da criatura, devia culminar na perspectiva teológica do poder radical de Deus. É na máxima extensão que se deve passar a tomar a problemática da possibilidade, dado que nenhuma criatura pode de facto existir se Deus a não sustentar continuamente e é de crer, por conseguinte, que Henrique de Gand projectava explorar a relação entre criar e conservar que se pode ler no *Quodlibet* I. Repetimos: o texto da primeira quaestio do *Quodlibet* IX, em 1286, comprova que essa diferença lhe deu que pensar, e ainda um ano depois (*Quodl.* X), o Doutor Solene insistirá no facto de uma diversa terminologia — criação/conservação — poder traduzir uma única relação<sup>46</sup>.

Em último lugar, e ainda visando os *philosophi*, o teólogo queria *resolver* as dificuldades que se levantariam na relação inteligência/vontade. Está, neste caso, uma posição, como a de Agostinho e de Avicena, de que este é o melhor dos mundos possíveis, «semper in creaturis [Deus] facit quod melius est et dignius»<sup>47</sup>. Quer dizer: se se sublinha a vontade, como continuar a manter que o mundo criado é inteligível? É a pergunta sobre a «ratio voluntatis», tema que parece motivar o autor para o problema da relação no âmbito da discussão sobre a possível eternidade do mundo. Filosoficamente, esta questão conduzi-lo-á para o importante e inovador tema do *Seinspotential*<sup>48</sup>.

2.2. Na hipótese acima avançada de uma autonomia para o tratado ‘de productione creaturae’ ou ‘de emanatione creaturarum’ pode dizer-se com relativa segurança que, segundo o projecto de 1280/81<sup>49</sup>, o tema da criação

<sup>46</sup> Cf. HENR. de GAND., *Quodl.* X, q. 7 (ed. R. Macken, p. 154).

<sup>47</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXV, q. 8 (ed. G. Wilson p. 74, 17).

<sup>48</sup> Cf. HÖDL, L., «Neue Begriffe und neue Wege der Seinskenntnis im Schul- und Einflussbereich des Heinrich von Gent», in *Die Metaphysik im Mittelalter*. Vorträge des II Internationalen Kongresses für Mittelalterliches Philosophie, hrsg. v. P. Wilpert (Berlim 1963) 607- 615.

<sup>49</sup> Cf. WILSON, G. , *Critical Study*, p. XXI.

*temporal* não deveria ser só estabelecido no quadro ser/não-ser<sup>50</sup>. Este tinha sido um tópico importante em 1276, mas há indicações claras no sentido de que o autor requer agora um maior desenvolvimento no estudo da relação vontade/inteligência, quer dizer, da interessantíssima problemática da «voluntas aeterna ab aeterno determinante novi effectus productionem»<sup>51</sup>. Mas a questão da *novitas mundi*, assim tratada, assegura uma relativa autonomização ontológica do ser criado cujo índice — bem moderno — será aferido pela característica ‘tempo’. Lembremos que desde o *Quodlibet* III Henrique tinha-se proposto complementar a perspectiva formal de Galeno e de Agostinho acerca do tempo por uma alternativa aristotélica material<sup>52</sup>. Mais ainda: deve ter-se presente que, pelo menos desde o *Quodlibet* I, ao falar da criatura em termos de não-ser nunca o autor quis tirar dignidade ao existir actual, mas apenas dizer que a criatura nada é sem Deus. Henrique de Gand esclarece nesta altura que já se debruçou — a. 30, q. 4 — e que irá debruçar-se de novo sobre a maneira como tudo isto acontece, mas esta sua preocupação parece, à primeira vista, ser de ordem mais genética do que metafísica.

Porém, se nos remetermos à quaestio 5 do articulus 32 — nuclear na obra de Henrique como observou Gómez Caffarena<sup>53</sup> —, verificamos que o seu projecto visava esclarecer que «Deus agit de novo ex tempore, non per aliquam transmutationem suam (...) sed dicitur nova in quantum secundum determinationem per eius voluntatem antiquam et aeternam novus effectus prosilit in creatura»<sup>54</sup>. Como se disse, o enquadramento do tema das relações vontade/intelecto, na altura de discutir a intervenção da vontade na origem na origem das decisões<sup>55</sup>, isto é, o grande problema da iniciativa da

<sup>50</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXV, q. 1 (ed. G. Wilson p. 12, 88-89): «Similiter, si aliqua creatura fuisset facta a Deo ab aeterno, prius natura fuit eam possibile fieri, quam facta, sicut natura non esse praecedit esse eius, licet non tempore, ut exponendum est loquendo de creaturis.

<sup>51</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXV, q. 7 (ed. G. Wilson p. 75, 40).

<sup>52</sup> Cf. HENR. de GAND., *Quodl.* III, q. 11, ed. Badius, fol. 63 v Y; cf. PORRO, P., *Forme e Modelli di Durata...* 41-42.

<sup>53</sup> Cf. GÓMEZ CAFFARENA, J., *Cronología...* 129.

<sup>54</sup> Cf. HENR. de GAND., *Summa* XXXII, q. 5, (ed. R. Macken p. 119).

<sup>55</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXVI, q. 4 (ed. G. Wilson p. 112): «... sed Deus mera voluntate sua operandum vel non operandum determinat, ut amplius exponi debet loquendo de creaturis.

Criação, sua razão ou fundamento, era essencial. Creio que podemos dizer que a chave da solução a preconizar no futuro *Tractatus* que nunca chegou a ser escrito se pode ler na quinta quaestio daquele articulus: Henrique de Gand vê-a na recondução das dez categorias filosóficas às duas categorias da sabedoria teológica, a da substância e a da relação<sup>56</sup>. A temática, portanto, exige-lhe um tratamento que havia sido apenas percebido na *Lectura*<sup>57</sup> e ignorado no *Quodlibet* I, o qual será objecto de desenvolvimento em 1286 no *Quodlibet* IX. Refiro-me à teoria da relação, descoberta também no seio da própria Trindade, temática em que é patente que Henrique de Gand discorda de Tomás de Aquino<sup>58</sup>. Decerto que a solução posterior deveria ser a da identificação entre substância e relação conforme percebeu J. Decorte em pelo menos dois estudos importantes<sup>59</sup>. Aliás, isso mesmo antecipa de certa maneira o autor em 1297/80<sup>60</sup>. De facto, nesta ocasião, é explícita a crítica aos filósofos (*secundum intentionem philosophorum*) por colocarem a «relação» entre os acidentes, quer dizer, por limitarem a categoria relação ao domínio físico, aos quais o autor opõe a verdade da afirmação dos teólogos (*secundum veriorem sententia theologorum*) que fundamenta a relação nas pessoas da Trindade<sup>61</sup>. Esta é talvez a afirmação mais clara da especificidade do contributo do nosso autor nesta matéria.

<sup>56</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXII, q. 5 (ed. R. Macken p. 92): «Decem ergo praedicamenta philosophicae disciplinae ad duo sapientiae theologicae reducuntur, scilicet ad substantiam et relationem.»

<sup>57</sup> Cf. HENR. de GAND., *Lectura ordinaria* (ed. R. Macken p. 52, 28-33; p. 52, 38, 34, 36; p. 53, 53-54).

<sup>58</sup> Cf. DECORTE, J., «Thomas Aquinas and Henry of Ghent on God's Relation to the World», *Medievalia. Textos e Estudos* 3 (1993) 91- 107.

<sup>59</sup> Cf. DECORTE, J., *Thomas Aquinas...* 106; ID., «Modus» or «Res»: Scotus' Criticism of Henry of Ghent's Conception of the Reality of a Real Relation, *Via Scoti. Methodologica ad mentem Joannis Duns Scoti. Atti del Congresso Scotistico Internazionale*, a cura di L. Sileo (Roma 1995) 407- 429.

<sup>60</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXII, q. 5 (ed. R. Macken, p. 93). «Et ideo ratio praedicamenti relationis est in Deo, et manet distincta contra rationem praedicamenti substantiae, in quantum scilicet respicit aliud ut obiectum ad quod est; in quantum tamen respicit substantiam ut in qua fundatur, transit in rationem praedicamenti substantiae.» ID., *ibid.* p. 92: «Ad relationem vero in divinis reducuntur alia septem, scilicet relatio, actio, passio, quando, ubi, situs, habitus.»

<sup>61</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXII, q. 5 (ed. R. Macken p. 116): «... secundum intentionem philosophorum, qui praedicamentum relationis numeraverunt inter prae-

Tratava-se, na *Summa*, de caracterizar o tipo de acção (actio) pela qual Deus age fora de Si ou no Seu exterior mediante um movimento que d'Ele flui (actio quae est factio alicuius extra agentem, per motum qui fluit ab agente in passum<sup>62</sup>). Ou «actio transeunte in creaturam»<sup>63</sup>. Encontramo-nos perante uma fase da evolução do autor que consiste na passagem da categoria acção à categoria relação. A terminologia (actio, factio, mutatio) já se encontrava no *Quodlibet* I e a sua proveniência fora a reflexão sobre o Avicena Latino<sup>64</sup>; posteriormente, nota-se a importância de Aristóteles, da *Física* mormente, a partir de quem o autor vê a possibilidade de distinguir mutatio, actio, factio e operatio<sup>65</sup>. Aliás, parece-nos notar uma certa distância, decerto compreensível, para com o recurso à palavra *motus* para falar da Criação já que, ao falar desta pelo prisma da actividade do Criador, lê-se explicitamente a intenção de abandonar tal vocábulo quando se chegar à altura de falar «de productione creaturae»<sup>66</sup>. Melhor ainda: lemos que, em sentido rigoroso (secundum propriam rationem), a factio não pode ser considerada nem à maneira do movimento nem da mudança; é que no caso da criação ex nihilo, no próprio ensinamento de Aristóteles se pode fundar a

---

dicamenta accidentium, quia secundum eos relatio secundum esse nulla est, nisi fundata in aliquo accidente substantiae. (...) Secundum veriore[m] autem sententiam theologorum, qui veram relationem realem fundari vident in divinis personis super substantiam absque omni accidente, esse in se vel in alio non dividunt totum ens (...) licet in creaturis, in quibus solis philosophi ponebant esse praedicamentum relationis, et relationem secundum esse, secundum ipsos philosophos incidat inter praedicamenta accidentium.»

<sup>62</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXII, q. 5 (ed. R. Macken, p. 119).

<sup>63</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXIX, q. 2 (ed. G. Wilson p. 180, 49).

<sup>64</sup> Cf. HENR. de GAND., *Quodlibet* I, q. 7-8 (ed. R. Macken, p. 37): «...actus creationis, etsi non sit vera transmutatio ut est illa quae est naturalis, quia tamen est de non esse in esse, modum mutationis habet, non motus, ad modum actionis qua rei acquiritur esse per generationem naturalem. Et non est differentia, nisi quod generatio est ex materia, creatio autem est ex nihilo.»; cf. HISSETTE, R., *Enquête...* 277-80 (= Quod creatio non debet dici mutatio ad esse. — Error, si intelligatur de omni modo mutationis.)

<sup>65</sup> Cf. HENR. de GAND., *Summa* art. XXXII, q. 5 (ed. R. Macken p. 96-97); *ibid.* art. XXXIX, q. 1 & 4 & 5 & 8 (ed. G. Wilson p. 173 & 200 & 212 & 254-55).

<sup>66</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXIX, q. 1 (ed. G. Wilson p. 178): «Factio autem (...) non habet modum motus. Et talis est factio Dei in productione creaturae, ut videbitur loquendo de productione creaturae...»

tese da maior amplitude da factio em relação ao movimento, dado o facto de haver a produção de uma inovação (*innovatio*) porque o substante sobre o qual a factio se exerce é o nada (*in se existens de nihilo/in se subsistens de nihilo*)<sup>67</sup>. É de crer ainda que na redacção do 'tractatus de productione creaturae' esta reflexão fosse já pensada de uma maneira francamente aberta ao estudo dos predicamentos aristotélicos jamais se abandonando o fundo neoplatónico de acordo com o qual toda a análise das alterações — e portanto também a que diz respeito à causa eficiente — se reconduz a Deus<sup>68</sup>.

Pode tomar-se «actio» no sentido mais lato, mas seria a análise da «factio», como uma das espécies da actio, que deveria dar-lhe mais atenção; isto mesmo se confirma por uma alusão directa<sup>69</sup>. Factio designa a acção de Deus relativamente às criaturas (*circa creaturam*)<sup>70</sup>. Diz-se, muito concretamente, que a criação é uma «factio» em sentido rigoroso, isto é, uma efectivação<sup>71</sup>. Está aberta a porta para a acepção tão Moderna do existente e da existên-

<sup>67</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXIX, q. 8 (ed. G. Wilson p. 254): «Factio autem secundum propriam rationem non potest dici secundum dictum modum motio aut mutatio, quia scilicet, etsi aliquid per eam fiat, non tamen semper requirit in quod fiat, ut quando aliquid fit de nihilo, et non in alio sed in se existens, ut est substantiarum creatio. Et secundum hoc dicit PHILOSOPHUS, I<sup>o</sup> De generatione, quod 'facere amplius, id est in plus, est quam movere'. Factio autem secundum omnem rationem suam productio quaedam est, quia factio semper aliud fit, vel in praeexistenti subiecto, vel in se subsistens de nihilo, sed non est sine innovatione.»

<sup>68</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXIX, q. 1 (ed. G. Wilson p. 172): «...in genere causae efficientis omne agens et movens ad Deum, ut ad primum principium in genere causae agentis et moventis reducitur. (...) Et similiter in genere causae efficientis, quod est primum in illo, verissime debet dici agens et movens. Agere ergo verissime convenit Deo.»

<sup>69</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXIX, q. 1 (ed. G. Wilson p. 173): «Est enim actio proprie dicta circa aliquid extra, quae secundum se quaeritur ut finis, non aliqua res alia operata (...) Est autem factio operatio artis et universaliter agentis, quae praeter actionem agentis requirit aliquid factum seu operatum; de qua erit sermo inferius, cum loquemur de creaturis, et similiter de actione proprie dicta.»

<sup>70</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXII, q. 5 (ed. R. Macken p. 97): «Propter quod factio quae nominat actionem Dei circa creaturas...»

<sup>71</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXIX, q. 4 (ed. G. Wilson p. 201): «actus vero qui est factio, proprie dicitur creatio, a qua creaturae extra procedunt in esse.»

cia como ser fora das causas<sup>72</sup>, «factio alicuius extra agentem»<sup>73</sup>. Talvez seja conveniente sublinhar este quase silêncio de Henrique acerca da mutatio como caracterização da Criação, o que contrasta com as suas palavras de 1276, para além da importância que se vê ele pretendia dar à causa eficiente<sup>74</sup>.

Reconhecemos também indicações sobre o que poderia ser o desenvolvimento da análise da «factio» no âmbito do predicamento da relação. O problema em causa seria este: como se compatibiliza a intervenção da eternidade no tempo? Enquanto uma vontade eterna possibilita de facto a criatura, isto é, efectiva-a, passando ela a deter imediatamente uma relação real para com Deus (statim realem respectum). Já na perspectiva de Deus, essa relação é tão-só lógica ou mental (respectum secundum rationem solum), embora na própria essência de Deus esteja o fundamento efectivo de toda a relação e portanto também da própria teologia enquanto esta opera com a denominação linguística<sup>75</sup>. Assim, no tempo, instituem-se nomes como Creator ou Dominus tal como acções (creare vel facere aliquid), mas, sem pormos em causa quanto esta discussão o condicionaria de facto na direcção da problemática dos nomes divinos (problemática ainda determinante em Descartes como mostrou Marion<sup>76</sup>), a dificuldade, por ora, está em ligar o predica-

<sup>72</sup> CARVALHO, M. S. de, «'Inter Philosophos non mediocris contentio'. A propósito de Pedro da Fonseca e do contexto medieval da distinção essência/existência», in *Quodlibetaria. Miscellanea studiorum in honorem Prof. J. M. da Cruz Pontes anno iubilationis suae offertae Conimbrigae MCMXCV*. Cura Marii A. Santiago de Carvalho, iuvamen praestante Josephi Francisco Meirinhos, (Porto 1995) 529-562.

<sup>73</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXII, q. 5 (ed. R. Macken p. 119).

<sup>74</sup> Cf. HENR. de GAND., *Summa* XXXIX, q. 1 (ed. G. Wilson p. 172, 28-30, 41-43 & P. 173, 59-62); ID., *Summa* art. XXXII, q. 5 (ed. R. Macken p. 96, 76-90).

<sup>75</sup> HENR. de GAND., *Summa* XXXIX, q. 2 (ed. G. Wilson p. 181): «Illa [sc. factio] enim, in quantum in Deo est ut denominans ipsum secundum rationem alicuius respectus ad factum ab ipso, non est nisi ipsa divina essentia, supra quam omnis respectus in Deo fundatur, immo subintrat et assumit rationem respectus cuiuscumque. »; ID., *Summa* art. XXXII, q. 5 (ed. R. Macken p. 119): «Quae statim realem respectum ex hoc habet ad Deum, et Deus e converso respectum secundum rationem solum ad creaturam, quo de novo dicitur creare vel facere aliquid, et esse creator vel dominus.»

<sup>76</sup> Cf. MARION, J.-L., *Sur le prisme métaphysique de Descartes. Constitution et limites de l'onto-théo-logie dans la pensée cartésienne* (Paris 1986) 220 sg.; cf. HENR. de GAND., *Summa* art. XXXII, q. 4 & XXXIII, q. 2 (ed. R. Macken, in generali).



mento acção/«factio» à produção do tempo ou da temporalidade. Há duas maneiras de examinar a factio, pelo prisma de Deus (ab agente) e pelo lado do que é produzido (in factum); no primeiro caso, refere-se a vontade de Deus na sua relação com o tempo (Dei voluntas sive propositum de producendo creaturam in determinato instanti temporis), no segundo, o que é temporal (res de novo) à luz de uma essência<sup>77</sup>. Como dissemos, isto exige tomar o movimento pelo único prisma real verdadeiramente acessível, o do seu fundo passivo<sup>78</sup> posto que em rigor a Criação activamente considerada não é nenhuma mudança<sup>79</sup>. Em rigor aristotélico, o ser real do predicamento «passio» e «actio» funda-se sempre no potencial, mas este fundamento remete realmente para o que actualiza (motum passum realiter refertur ad agentem (...) et semper secundum realitatem suam, praedicamentum 'actio' et 'passio' non habent esse nisi in passo)<sup>80</sup>.

Peguemos agora no problema pelo prisma da denominação linguística de que a teologia (in divinis ad veritatem locutionis) se serve. Não sabemos ainda dizer se Henrique previa alargar-se neste domínio, mas é notório que o problema da imposição dos nomes e das actividades — como no caso de 'Criador' e de 'criação', que são os que por ora nos interessam —, não podia ser afastado do exame da factio tomada como uma propriedade relativa<sup>81</sup>. Um princípio porém talvez se possa retirar: o exame da actividade da essência divina e dos seus suppositi, como o Pai, afigura-se como um momento importante na sensibilidade à categoria da relação como modelo do pensa-

<sup>77</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXIX, q. 5 (ed. G. Wilson p. 212). «Si autem loquamur de actione Dei quae est factio, sciendum quod huiusmodi actionem dupliciter est considerare: uno modo ut est ab agente; alio modo ut terminatur in factum. Primo modo non est aliud quam Dei voluntas sive propositum de producendo creaturam in determinato instanti temporis. Et quia divina voluntas nihil vult nisi sub ratione boni, quod concipit per intellectum sub ratione veri, non vult aliud a se nisi volendo se ipsum, ut ipse sit sibi ratio volenda alia. (...) Secundo autem modo nihil aliud est quam rem de novo ex determinatione actionis antiquae intra prosilire in esse, cuius secundum hanc rationem non est terminus nisi essentia creaturae.»

<sup>78</sup> Cf. HENR. de GAND., *Summa* art. XXXII, q. 5 (ed. R. Macken p. 96, 91-99); ARISTOTELES, *Phys.* III c. 3.

<sup>79</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXII, q. 5 (ed. R. Macken p. 119): «Deus agit de novo ex tempore non per aliquam transmutationem suam...»

<sup>80</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXII, q. 5 (ed. R. Macken p. 120).

<sup>81</sup> Cf. HENR. de GAND., *Summa* XXXIX, q. 3 (ed. G. Wilson p. 185-85, 78-103).

mento teológico de carácter trinitário<sup>82</sup>; trata-se de uma linha de investigação que já se tinha detectado na *Lectura ordinaria*<sup>83</sup>. De facto, neste último texto o autor tinha aludido à importância das três pessoas divinas no acto da criação, tema que as quaestiones 7 dos articuli 39 e 40 amplamente desenvolvem. Apontando-se aí designadamente para os domínios essencial<sup>84</sup>, existencial<sup>85</sup> e exclusivamente formal<sup>86</sup>, todos eles são completamente compreendidos no quadro trinitário<sup>87</sup>. Além do mais, é o modelo da intencionalidade da vontade, só aferido pelo efeito e pela efectivação, que determina a temporalidade<sup>88</sup>. É o princípio da ciência, a pergunta pelas causas, razão pela qual se deve aliás distinguir a temática da dependência da temática da relação<sup>89</sup>.

<sup>82</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXIX, q. 4 (ed. G. Wilson p. 202): «Actus enim creationis elicit communiter in tribus personis divina essentia...»; cf., para autores anteriores, EMERY, G., «Trinité et Création. Le principe trinitaire de la création dans les commentaires d'Albert le Grand, de Bonaventure et de Thomas d'Aquin sur les *Sentences*», *Revue des sciences philosophiques et théologiques* 79 (1995) 405-430.

<sup>83</sup> Cf. CARVALHO, M. S. de, «La pensée d'Henri de Gand avant 1276: Les erreurs concernant la création du monde d'après la 'Lectura Ordinaria Super Sacram Scripturam'», *Recherches de Théologie ancienne et médiévale* 63 (1996) 36-67.

<sup>84</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XL, q. 7 (ed. G. Wilson p. 292): «... quod quid est in creatura respondet communi essentiae divinae, quae est ratio communis in tribus personis producendi quod quid est in creaturis, ut debet exponi loquendo de emanatione creaturarum. Et hoc in quantum quaelibet creatura habet rationem perfectionis suae in divina essentia, et rationem idealem in eius sapientia.»

<sup>85</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXIX, q. 7 (ed. G. Wilson p. 228): «... restat distinguendum quoad actus essentielles transeuntes extra, terminatos ad creaturas ut in effectum aliquem et in terminum actus, cuiusmodi sunt creare, gubernare...»; cf. ID., *ibid.*, p. 228, 16-21.

<sup>86</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXIX, q. 7 (ed. G. Wilson p. 230): «... notat circumstantiam principii formalis elicitive actus (...) Unde, cum dicitur quod Pater intelligit per se, vel creat, vel spirat, vel generat, intelligitur quod hoc sit per aliquod formale principium in ipso; et similiter est de Filio et Spiritu Sancto...»

<sup>87</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXIX, q. 7 (ed. G. Wilson p. 234): «...Pater creat sub ratione qua est deitas simpliciter et communiter in tribus personis...»

<sup>88</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXII, q. 5 (ed. R. Macken p. 11): «...dicitur nova in quantum secundum determinationem per eius voluntatem antiquam et aeternam novus effectus prosilit in creatura»

<sup>89</sup> HENR. de GAND., *Summa* art. XXXII, q. 5 (ed. R. Macken p. 120): «... dicendum quod aliud est relatio sive respectus, aliud vero dependentia, et accidit relationi dependentia propter debile esse super quod fundatur, qualem habet creatura, ad Deum comparata.»

3. Já houve quem se debruçasse sobre o método de trabalho de Henrique de Gand<sup>90</sup>. Também houve quem pudesse perceber o autor na sua mesa de trabalho, em pleno processo de fazer filosofia, lutando com a escassez de livros<sup>91</sup>. Depois do que aqui apresentámos, se quiséssemos dizer como é que o teólogo de Gand entendia a prática da filosofia creio que poderíamos arriscar a seguinte interpretação: por um método de tentativas de laboratório suscitadas por um trabalho de pesquisa (problematológica e bibliográfica) sempre em aberto.

É sabido que se tem discutido entre nós qual o 'proprium' da filosofia medieval. Esta discussão suscitou, aliás, o tema deste Congresso. Foi nossa intenção enunciada logo no princípio contribuímos de algum modo para esta discussão, mas, depois do que dissemos, parece que a resposta é bastante prosaica se atendermos às condições materiais do trabalho e à sua evolução. Avançaria em todo o caso por dois caminhos. O primeiro, retira-se da problemática que acabámos de estudar. É minha convicção que a filosofia que Henrique acaba de fazer diz respeito ao domínio da teologia filosófica, designadamente num sentido que faz a transição hermenêutica do discurso religioso para a sua crítica filosófica. De acordo com Schaeffler é isso mesmo que sucede com o aparecimento do que ele chama «as duas questões fulcrais da teologia filosófica: tem este mundo temporal em geral um princípio eterno, transcendente? E de que natureza deve ser semelhante princípio (...) para fundamentar, enquanto princípio eterno, transcendente, este mundo temporal, acessível à nossa experiência?»<sup>92</sup> Ora, vale a pena reparar que as primeiras discussões do *Quodlibet* IX, que coroam os temas da *Summa* que aqui nos interessaram, têm como objecto precisamente o problema dos nomes divinos. Experimentação real e laboratorial da religião pela filosofia, é ainda o problema do Uno e do Múltiplo, da Identidade e da Diferença que aqui está em causa. Porém, dada a importância que a problemática da relação assume já dentro da temática da possível eternidade do mundo (ao ponto de se subs-

<sup>90</sup> MACKEN, R., «La personnalité, le caractère et les méthodes de travail d'Henri de Gand», *Theologische Zeitschrift* 45 (1989) 192-205.

<sup>91</sup> DECORTE, J., «Aristotelian Sources in Henry of Ghent», in *Henry of Ghent. Proceedings of the International Colloquium on the Occasion of the 700th Anniversary of His Death (1293)* (Leuven 1996) 114.

<sup>92</sup> SCHAEFFLER, R., *Filosofia da Religião*, trad. do al. (Lisboa 1992) 39.

tituir sem hesitação «mundo» por «creatura»<sup>93</sup>) assinala a crescente sensibilidade para com uma antropologia metafísica e teológica constantemente preocupada com o rigor.

Uma segunda via ainda. No contexto das discussões entre uma resposta como a de Gilson, relativa a uma filosofia cristã, de Aertsen, acerca de uma filosofia transcendental, ou de de Libera, para quem o *proprium* se percebe na dinâmica de um aristotelismo ético, ao seguirmos o processo da teologia filosófica de Henrique de Gand a resposta parece-nos não ter de cair forçosamente para lado nenhum. O facto é que o nosso autor continua a demonstrar a preocupação constante em conferir uma linguagem filosófica rigorosa (para a qual contribui a sua nova justaposição da lógica neoplatónica — Simplicio e Avicena — com a teologia cristã, no caso da relação) ao discurso e ao dogma religiosos em nome do qual argumenta e decide no confronto com uma situação histórica (para o que seria preciso também salientar devidamente as limitações da ontologia aristotélica<sup>94</sup>).

---

<sup>93</sup> CARVALHO, M. S. de, '*Creatura Mundi*'... passim.

<sup>94</sup> DECORTE, J., *Modus or Res*.... 419.